

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零五年十二月十二日，星期一



Número 50

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2005

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 58/2005 號行政命令：

將澳門特別行政區各級法院院長的委任續期。 .. 1106

第 394/2005 號行政長官批示：

許可訂立“向衛生局供應藥物及其它藥用產品”的合同。 1106

第 395/2005 號行政長官批示：

許可訂立編製“宋玉生博士圓形地重整工程之圖則”的執行合同。 1108

第 396/2005 號行政長官批示：

許可訂立“無線電通訊設備及配件”的供應合同。 1109

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Ordem Executiva n.º 58/2005:

Renova o mandato dos presidentes dos tribunais das diversas instâncias da Região Administrativa Especial de Macau. 1106

Despacho do Chefe do Executivo n.º 394/2005:

Autoriza a celebração dos contratos para o fornecimento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos aos Serviços de Saúde. 1106

Despacho do Chefe do Executivo n.º 395/2005:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Elaboração do Projecto de Reordenamento Viário da Rotunda Dr. Carlos A. Correa Páes D'Assumpção». 1108

Despacho do Chefe do Executivo n.º 396/2005:

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Equipamentos de Radiocomunicações e Assesórios». 1109

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 58/2005 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，並根據該法第八十八條，第9/1999號法律第三十三條第一款及第二款，第四十一條第一款及第二款，第四十九條第一款、第二款及第三款，發佈本行政命令。

獨一條

澳門特別行政區各級法院下列院長續任三年，自二零零五年十二月二十日起生效：

終審法院院長：岑浩輝；

中級法院院長：賴健雄；

初級法院及行政法院院長：譚曉華。

二零零五年十二月七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏗

第 394/2005 號行政長官批示

鑑於判給 Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada、便民集團有限公司、Luen Cheong Hong、大東行、必信行、康福儀器、利華行有限公司、Medicare Equipamentos Médicos、康泰行、清新公司、科達有限公司、萬桐藥業有限公司及康寧藥業有限公司向衛生局供應藥物及其它藥用產品的交貨期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司簽訂「向衛生局供應藥物及其它藥用產品」合同，金額為 \$90,986,828.10 (澳門幣玖仟零玖拾捌萬陸仟捌佰貳拾捌元壹角整)，並分段支付如下：

Ordem Executiva n.º 58/2005

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 88.º da mesma Lei, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º, e n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 9/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É renovado o mandato, pelo período de três anos, dos seguintes Presidentes dos tribunais das diversas instâncias da Região Administrativa Especial de Macau, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005:

Presidente do Tribunal de Última Instância: Sam Hou Fai;

Presidente do Tribunal de Segunda Instância: Lai Kin Hong;

Presidente do Tribunal de Base e do Tribunal Administrativo: Tam Hio Wa.

7 de Dezembro de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 394/2005

Tendo sido adjudicado às empresas «Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada», «Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», «Luen Cheong Hong», «Firma Tai Tong», «Ambitions Medicamentos», «Firma Welfare Instruments», «Agência Lei Va Hong Limitada», «Medicare Equipamentos Médicos», «Hong Tai Hong», «Firma Cheng San», «Four Star Companhia Limitada», «Produtos Farmacêuticos Man Tong, Limitada» e «The Glory Medicina Limitada» o Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos aos Serviços de Saúde, cujo prazo de fornecimento se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos aos Serviços de Saúde, pelo montante de \$ 90 986 828,10 (noventa milhões, novecentas e oitenta e seis mil, oitocentas e vinte e oito patacas e dez avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong-Produtos Farmacêuticos, Limitada
 2006 年 \$ 20,683,941,30
 2007 年 \$ 1,880,358,30

便民集團有限公司
 2006 年 \$ 626,840,00
 2007 年 \$ 56,985,40

Luen Cheong Hong
 2006 年 \$ 548,331,70
 2007 年 \$ 49,848,30

大東行
 2006 年 \$ 872,952,20
 2007 年 \$ 79,359,30

必信行
 2006 年 \$ 897,338,20
 2007 年 \$ 81,576,20

康福儀器
 2006 年 \$ 748,611,50
 2007 年 \$ 68,055,60

利華行有限公司
 2006 年 \$ 11,965,574,80
 2007 年 \$ 1,087,779,50

Medicare Equipamentos Médicos
 2006 年 \$ 1,014,374,20
 2007 年 \$ 92,215,80

康泰行
 2006 年 \$ 7,988,875,10
 2007 年 \$ 726,261,40

清新公司
 2006 年 \$ 3,156,780,50
 2007 年 \$ 286,980,10

科達有限公司
 2006 年 \$ 24,389,337,60
 2007 年 \$ 2,217,212,50

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada
 2006 \$ 20 683 941,30
 2007 \$ 1 880 358,30

Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada
 2006 \$ 626 840,00
 2007 \$ 56 985,40

Luen Cheong Hong
 2006 \$ 548 331,70
 2007 \$ 49 848,30

Firma Tai Tong
 2006 \$ 872 952,20
 2007 \$ 79 359,30

Ambitions Medicamentos
 2006 \$ 897 338,20
 2007 \$ 81 576,20

Firma Welfare Instruments
 2006 \$ 748 611,50
 2007 \$ 68 055,60

Agência Lei Va Hong, Limitada
 2006 \$ 11 965 574,80
 2007 \$ 1 087 779,50

Medicare Equipamentos Médicos
 2006 \$ 1 014 374,20
 2007 \$ 92 215,80

Hong Tai Hong
 2006 \$ 7 988 875,10
 2007 \$ 726 261,40

Firma Cheng San
 2006 \$ 3 156 780,50
 2007 \$ 286 980,10

Four Star Companhia Limitada
 2006 \$ 24 389 337,60
 2007 \$ 2 217 212,50

萬桐藥業有限公司

2006 年 \$ 663,460.40

2007 年 \$ 60,314.60

康寧藥業有限公司

2006 年 \$ 9,848,175.00

2007 年 \$ 895,288.60

二、二零零六年之負擔由登錄於該年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.01.00.01- 成藥、藥物、疫苗」之帳項撥款支付。

三、二零零七年之負擔由登錄於該年度衛生局本身預算之相應撥款支付。

四、二零零六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零五年十二月二日

行政長官 何厚鏵

第 395/2005 號行政長官批示

鑑於判給馬斯華建築師提供編製「宋玉生博士圓形地重整工程之圖則」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與馬斯華建築師訂立編製「宋玉生博士圓形地重整工程之圖則」服務的執行合同，金額為 \$3,980,000.00（澳門幣叁佰玖拾捌萬元整），並分段支付如下：

2005 年 \$ 3,582,000.00

2006 年 \$ 398,000.00

二、二零零五年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.04.00.00.21、次項目 8.051.115.01 之撥款支付。

Produto Farmacêuticos Man Tong, Limitada

2006 \$ 663 460,40

2007 \$ 60 314,60

The Glory Medicina Limitada

2006 \$ 9 848 175,00

2007 \$ 895 288,60

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita na rubrica 02.02.01.00.01 — «Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Vacinas» do orçamento privativo dos Serviços de Saúde, desse ano.

3. O encargo, referente a 2007, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2006, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

2 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 395/2005

Tendo sido adjudicada ao arquitecto José Celestino da Silva Maneiras, a prestação dos serviços de «Elaboração do Projecto de Reordenamento Viário da Rotunda Dr. Carlos A. Correa Pães D'Assumpção», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras, para a prestação dos serviços de «Elaboração do Projecto de Reordenamento Viário da Rotunda Dr. Carlos A. Correa Pães D'Assumpção», pelo montante de \$ 3 980 000,00 (três milhões, novecentas e oitenta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2005 \$ 3 582 000,00

Ano 2006 \$ 398 000,00

2. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.21, subacção 8.051.115.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

三、二零零六年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零五年十二月五日

行政長官 何厚鏵

第 396/2005 號行政長官批示

鑑於判給愛達利控股有限公司供應「無線電通訊設備及配件」的交貨期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與愛達利控股有限公司訂立「無線電通訊設備及配件」的供應合同，金額為 \$1,512,178.00（澳門幣壹佰伍拾壹萬貳仟壹佰柒拾捌元整），並分段支付如下：

2005 年 \$ 1,000,000.00

2006 年 \$ 512,178.00

二、二零零五年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.10.00.00.02、次項目 2.020.092.02 之撥款支付。

三、二零零六年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零五年十二月六日

行政長官 何厚鏵

3. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2005, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

5 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 396/2005

Tendo sido adjudicado à Vodatel Holdings Limited, o fornecimento de «Equipamentos de Radiocomunicações e Asses-sórios», cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura finan-cieira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Vodatel Holdings Limited, para o fornecimento de «Equipamentos de Radioco-municações e Assessórios», pelo montante de \$ 1 512 178,00 (um milhão, quinhentas e doze mil, cento e setenta e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2005 \$ 1 000 000,00

Ano 2006 \$ 512 178,00

2. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código econó-mico 07.10.00.00.02, subacção 2.020.092.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba cor-respondente, a inscrever no Orçamento da Região Administra-tiva Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2005, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

6 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilíngue, 1996). \$ 85,00
求諸法律／司法援助 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilíngue, 1996). \$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組		Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes em capa normal. \$ 400,00
普通裝	\$ 400,00	Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998). capa normal. \$ 150,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組		Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998). gratuito
普通裝	\$ 150,00	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998). gratuito
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年)	免費	Código Civil (ed. em chinês). \$ 140,00
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年)	免費	Código Civil (ed. em português). \$ 150,00
民法典 (中文版)	\$ 140,00	Código Comercial (ed. em chinês). \$ 100,00
民法典 (葡文版)	\$ 150,00	Código Comercial (ed. em português). \$ 110,00
商法典 (中文版)	\$ 100,00	Código da Estrada (ed. bilíngue, 1993). \$ 65,00
商法典 (葡文版)	\$ 110,00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilíngue, 2000). \$ 30,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年)	\$ 65,00	Código do Processo Administrativo Contencioso (ed. bilíngue, Dezembro de 1999). \$ 50,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 30,00	Código de Processo Civil (ed. em chinês). \$ 110,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月)	\$ 50,00	Código de Processo Civil (ed. em português). \$ 120,00
民事訴訟法典 (中文版)	\$ 110,00	Código de Processo Penal (ed. bilíngue, 1996). \$ 90,00
民事訴訟法典 (葡文版)	\$ 120,00	Código Penal (2.ª ed. bilíngue, 1998). \$ 90,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês). \$ 90,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 90,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português). \$ 100,00
登記與公證法典匯編 (中文版)	\$ 90,00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilíngue, 1995). \$ 25,00
登記與公證法典匯編 (葡文版)	\$ 100,00	Diário da Assembleia Legislativa. Preço variável
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年)	\$ 25,00	Dicionário de Chinês-Português:
立法會會刊	按每期訂價	Formato escolar (brochura). \$ 60,00
中葡字典		Formato «livro de bolso». \$ 35,00
普通裝	\$ 60,00	Dicionário de Português-Chinês:
袖珍裝	\$ 35,00	Formato escolar (brochura). \$ 150,00
葡中字典		Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996). \$ 50,00
普通裝	\$ 150,00	Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilíngue, 1998). \$ 100,00
袖珍裝 (一九九六年再版)	\$ 50,00	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999. Preço variável
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織)		Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilíngue, de 1999 a 1.º semestre de 2005). Preço variável
(雙語版, 一九九八年)	\$ 100,00	Legislação Judiciária Avulsa da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilíngue, 2001). \$ 40,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性批示)	按每期訂價	Legislação Penal Avulsa (ed. bilíngue, 1996). \$ 85,00
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇五年上半年)	按每期訂價	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilíngue, 1998). \$ 50,00
澳門特別行政區司法制度法例匯編 (雙語版, 二〇〇一年)	\$ 40,00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (ed. bilíngue, 2000). \$ 40,00
單行刑法法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00	Lei de Terras (ed. bilíngue, 1995). \$ 50,00
單行刑法法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 50,00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês, Março de 1998). \$ 50,00
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 40,00	Norma de Betões (ed. bilíngue, 1998). \$ 40,00
土地法 (雙語版, 一九九五年)	\$ 50,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilíngue, 1997). \$ 100,00
澳門物業登記概論 (中文版, 一九九八年三月)	\$ 50,00	Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilíngue, 2001). \$ 40,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年)	\$ 40,00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Novembro de 1995). \$ 50,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年)	\$ 100,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilíngue, 1995). \$ 40,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 二〇〇一年)	\$ 40,00	Regime do Direito de Autor (ed. bilíngue, 2000). \$ 80,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月)	\$ 50,00	Regime Jurídico da Função Pública (4.ª ed. em chinês, 1999). \$ 80,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 40,00	(4.ª ed. em português, 1999). \$ 80,00
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 80,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilíngue, 1996). \$ 20,00
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年)	\$ 80,00	Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilíngue, 2000). \$ 70,00
(第四版, 葡文版, 一九九九年)	\$ 80,00	Regime Penitenciário (ed. bilíngue, 1996). \$ 30,00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilíngue, 1996). \$ 120,00
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 70,00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilíngue, Março de 1998). \$ 48,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 30,00	Regulamento de Fundações (ed. bilíngue, 1996). \$ 60,00
澳門供排水規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 120,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilíngue, 1996). \$ 8,00
擡土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月)	\$ 48,00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilíngue, 1995). \$ 80,00
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 60,00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilíngue, 1997). \$ 50,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年)	\$ 8,00	Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilíngue, 2000). \$ 18,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年)	\$ 80,00	Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilíngue, Maio de 1998). \$ 150,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00	
勞資關係——法律制度 (第五版, 葡文版, 二零零零年)	\$ 18,00	
密碼及廣州音譯之字音表 (雙語版, 一九九八年五月)	\$ 150,00	



Imprensa Oficial

每份 價 銀 \$7.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 7,00